



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep. 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Sebastião Antônio da Silva**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar **Ações no Projeto de Lei nº 60/2025**, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100	
02 – Executivo	
23 – Secretaria de Administração	
04 – Administração	
06 – Segurança Pública	
244 – Assistência Comunitária	
0002 – Representação Política e Social do Executivo	
2277 – Convênio com Conselho Municipal de Segurança Pública – EMENDA IMPOSITIVA	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....	R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 100	
02 – Executivo	
23 – Secretaria de Administração	
04 – Administração	
06 – Segurança Pública	
181 – Policiamento	
0002 – Representação Política e Social do Executivo	
2192 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – EMENDA IMPOSITIVA	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....	R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 100	
02 - Executivo	
33 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer	
01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer	
27 - Desporto e Lazer	
812 – Desporto Comunitário	
0013 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer	
2252 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos – EMENDA IMPOSITIVA	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0035 - Valorização da Cultura

2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos -

EMENDA IMPOSITIVA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais..... R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

33 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer

01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0024 - Proteção ao Meio Ambiente

2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidade Priv. Sem Fins Lucrativos - EMENDA

IMPOSITIVA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

23 - Secretaria de Administração

01 - Secretaria de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - Apoio à Administração Pública

2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidade Priv. Sem Fins Lucrativos - EMENDA

IMPOSITIVA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo

28 - Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0030 - Atendimento Média Alta Complexidade

2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos -

IMPOSITIVA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 88.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Para atendimento aos valores acima orçados, será promovida a **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01 - Secretaria de Obras
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0026 - Serviços Públicas
2039 - **Manutenção da Limpeza Pública**
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas..... R\$ 88.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo
28 - Secretaria Municipal de Saúde
02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0003 - Apoio à Administração Pública
2265 - **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 88.000,00

Santos Dumont, 3 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel. (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O vereador **Sebastião Antônio da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, através deste, indicar **Emenda Impositiva**, destinando os valores estabelecidos à Lei Orçamentária do ano de 2025.

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 1/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identifico que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas em nosso Município, conforme abaixo especificado:

- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) serão destinados à CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública) de Santos Dumont CNPJ 08.056.690.0001-02. Para a aquisição 20(vinte) computadores com duplo monitor de vídeo, 03(três) impressoras multifuncionais e 05 (cinco) scanners de mesa canon DR-C-230.
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão destinados à Polícia Militar para a aquisição de uma viatura policial zero quilômetro para o município.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão destinados a Copa Cultura para incentivo.
- 10.000,00 (dez mil reais) serão destinados ao Fest Buteco para incentivo.
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão destinados à Associação de Catadores para consumo.
- R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) serão destinados à Associação São Sebastião da Boa vista para consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel (32)3252-9600

www.camaraod.mg.gov.br

contato@camaraod.mg.gov.br

- 10.000,00 (dez mil reais) serão destinados a Associação do 4º Depósito para consumo.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2026, nos termos dos artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na saúde, para:

- R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil) serão destinados ao Hospital Misericórdia de Santos Dumont para custeio da manutenção das atividades.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

VEREADOR

Legislativo Municipal